



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vicira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7939/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.15.452.0019.2.021		Manut. Serviços de Iluminação Pública		
4.4.90.52	209	Equipamentos e Material Permanente	0.507	40.000,00
09.02.10.301.0011.2.074		PROAMUSEP SAMU-Estabelecer Participação no Consórcio		
3.1.71.70	602	Rateio pela Participação em Consórcio	0.303	40.000,00
09.02.10.302.0011.2.051		Manut. Consórcio Paraná Medicamentos		
3.3.90.32	641	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.303	110.000,00
Total de Suplementações				190.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

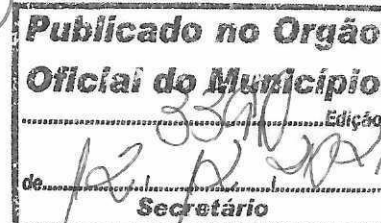
III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.15.452.0019.2.021		Manut. Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39	206	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.507	40.000,00
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	567	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	120.000,00
3.1.90.13	569	Obrigações Patronais	0.303	30.000,00
Total de Cancelamentos				190.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 10 de dezembro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. Op